



EDITAL N. 096/2025 – PROGRAD/CEBTT/UFSM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CADASTRO
RESERVA PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA**

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo, torna público o edital de convocação de candidatos do cadastro reserva para confirmação de vaga e matrícula das crianças abaixo relacionadas, conforme o EDITAL N. 096/2025 – PROGRAD/CEBTT/UFSM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Faixa Etária: 4 anos - Vaga Parcial Tarde (VPT)

CADASTRO RESERVA
BENTO GOULARTE NEVES
AUGUSTO ZIMMERMANN SCHEUER
HEITOR FREITAS MARTINS

Faixa Etária: 5 anos - Vaga Parcial Manhã (VPM)

CADASTRO RESERVA
ANTONELA BAZANA FAGUNDES

Faixa Etária: 5 anos - Vaga Parcial Tarde (VPT)

CADASTRO RESERVA
BENTO REGINATTO PORTILHO

1. CRONOGRAMA

Período	Etapa
02 a 04 de fevereiro de 2026	Período de Confirmação de Vaga e Matrícula
72h úteis após o recebimento do e-mail de comunicação do indeferimento	Período de recurso ao indeferimento da Confirmação da Vaga

2. CONFIRMAÇÃO DE VAGA VIA PORTAL

2.1 Os responsáveis pelas crianças classificadas deverão aguardar o recebimento do e-mail de deferimento ou indeferimento da vaga. Na etapa de Confirmação de Vaga, a Comissão de Ingresso analisará a documentação enviada no momento da inscrição, resguardadas as disposições do Decreto n.º 9.094, de 17 de julho de 2017.

2.2 A **não manifestação** quanto ao recebimento do e-mail de deferimento ou indeferimento da vaga, dentro do prazo estabelecido, acarretará no **indeferimento** da vaga.

2.3 A criança que não apresentar os documentos conforme prevê este Edital, não terá a sua vaga deferida e poderá interpor recurso (via Portal de confirmação), conforme prazo definido na comunicação de indeferimento.

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO INDEFERIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

3.1. O recurso ao indeferimento da solicitação de confirmação de vaga deve ser realizado, após o recebimento do e-mail com as razões da impugnação, no prazo definido, ou seja, em até 72 horas após o recebimento do email, da seguinte forma:

a) acessar o Portal de Confirmação de Vaga;

b) selecionar o Concurso “Seleção de Ingresso Ipê Amarelo – 2026”;

- c) informar o seu número Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA;
- d) clicar no botão “Enviar Recurso (complementar documentação)”;
- e) preencher os formulários e anexar os documentos faltantes.

3.2 O correto preenchimento dos formulários virtuais e o envio de toda a documentação exigida para a interposição de recurso ao indeferimento da confirmação de vaga é de inteira responsabilidade da pessoa responsável pelo/a candidato/a classificado/a.

3.3 Não é possível interpor o “recurso do recurso”. Por isso, antes de iniciar o recurso e, também, antes de enviá-lo, a pessoa responsável pelo/a candidato/a classificado/a deverá ler com bastante atenção a comunicação recebida com as

razões do indeferimento e verificar se anexou ao Portal de Confirmação todos os documentos e/ou esclarecimentos necessários.

3.4 Serão INDEFERIDOS os recursos administrativos que não observarem a forma e os prazos estabelecidos.

3.5 Não serão analisados recursos tramitados após o prazo de 72 horas.

3.6 Não serão analisados recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente por este Edital.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O presente edital contém normas e esclarecimentos detalhados, relativos à sistemática de confirmação de vaga, sendo OBRIGATÓRIA a pessoa responsável pelo/a candidato/a classificado/a sua leitura para conhecimento das normas gerais.

4.2 O preenchimento correto de todos os formulários e envio de documentos para

interposição de recurso ao indeferimento da confirmação de vaga, é de inteira responsabilidade da pessoa responsável pelo/a candidato/a.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD, CEBTT e pela Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo da UFSM.

4.4 Informações e/ou dúvidas sobre o processo de confirmação de vaga, devem ser encaminhadas para o e-mail processoseletivoueia@ufsm.br.

Santa Maria, 29 de janeiro de 2026.

Prof.^a Dr^a Maria Talita Fleig
Diretora
Portaria UFSM N. 033, de 06/01/2026
Publicada no D.O.U. de 12/01/2026
IPÊ AMARELO • CEBTT • UFSM

NUP: 23081.167399/2025-17

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

6

Anexo de edital (010)

Nome do arquivo

Edital N. 096_2025 PROGRAD_CEBTT_UFSM -
Chamada 2_Convocação de candidatos do cadastro
de reserva.docx.pdf

Assinaturas

29/01/2026 15:34:46

MARIA TALITA FLEIG (Diretor(a))

29.00.00.00.0.0 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO - UEIIA



Código Verificador: 6795283

Código CRC: 65a2c4b8

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>